



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 511/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO PEGORARO**, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo *Sara Ferreira*, por estar cursando mestrado, portadora do RG nº 5.158.202 e CPF nº 075.475.309-31, matrícula 2482, ocupante do cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Josiani Patricia Zenaro Santos*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.615.716 e CPF nº 059.629.529-44, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nivel Superior, Nivel “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, nos dias 22 e 23 de maio de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de maio de 2017.

**MARCELO PEGORARO**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se  
Em 22 de maio de 2017.

**AIRTON FABRÍCIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 22/05/2017  
Até: 30/05/2017  
Responsável

